



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 15/2026

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sara Sabino Bernardo, ocupante de cargo público, mat. nº 59.269, CPF nº 170.144.727-47, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 0026.000054/2026-24, contrato nº /2026, relativo a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA SHOW POPULAR EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, e na ausência justificada deste, designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851 CPF nº 004.900.637-13, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, e para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** Designar o Servidor Guilherme Barbosa de Azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 57.530, CPF nº 155.332.027-14 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado

Itaboraí, 18 de maio de 2026.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Sara Sabino Bernardo, mat. 59.269

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Antonio Correia de Carvalho Filho, mat. 52.851

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
Guilherme Barbosa de Azevedo, mat. 57.530

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí





nica nº 004/2025-PMI. Processo administrativo SEI nº 0014.000036/2025-09. Objeto: O presente contrato tem como objeto a "Execução De Obras De Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial E Sinalização Urbana No Bairro Itambi – META II", em cumprimento às metas do Contrato de Repasse 943719/2023/MCIDADES/CAIXA. Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 6.926.691,12 (seis milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos). Prazo: O prazo de vigência do contrato referente à Meta II será de 8 (oito) meses, admitida a prorrogação. Itaboraí, 14 de maio de 2026. Secretaria Municipal De Obras - Bruno Vieira Da Mata - Matrícula PMI - 59.827 / Deiferson Construtora Ltda - CNPJ: 08.060.614/0001-70 - Deima Quintanilha Magalhães - Sócia Administradora

Contrato SEMTUR N° 060/2026. Processo SEI N° 0026.000054/2026-24. Vigência: 18/04/2026 até 31/05/2026. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratado: VF Produções E Eventos Artísticos Ltda ME - CNPJ nº 08.767.093/0001-96. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e a Empresa VF Produções E Eventos Artísticos Ltda ME, com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Do Objeto: O Objeto do presente Contrato é a contratação do show musical da banda da banda do cantor João Gabriel, representada pela Contratada, no evento "193 anos do Município de Itaboraí", com início às 21h30 e término às 23h00 do dia 24/05/2026. Do Valor E Pagamento: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da Contratada, o cachê de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O cachê será pago pela Contratante À Contratada em moeda corrente atual. Itaboraí, 18 de maio de 2026. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - Contratante / VF Produções E Eventos Artísticos Ltda ME - CNPJ nº 08.767.093/0001-96 - Valter Fernandes - Representante Legal - Contratada

Termo Aditivo:

14º. Termo Aditivo Ao Contrato SEMAD N° 017/2012, Que Entre Si Celebram O Município De Itaboraí, Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Administração E Iponina Franco Costa, Como Locador(a). Processo nº. 6111/2011 e em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº. 017/2012 destinado a locação do imóvel edificado na Rua Drauzio Lemos, 739, Casa 01, Visconde de Itaboraí - Itaboraí (89,95 m2), por 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2026 a 20/05/2027. Valor: Fica mantido o valor inicialmente contratado de R\$ 929,18 (novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 11.150,16 (onze mil cento e cinquenta reais e dezesseis centavos). Itaboraí, 15 de maio de 2026. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350 / Sandra Maria Souza Oliveira da Cruz - Locador

Termo Aditivo nº 3 ao contrato SEMTUR n.º 47 /2023 Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência - Início: 18/05/2026 - Término: 18/05/2027. Valor de: R\$ 2.124.999,78 (Dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e

setenta e oito centavos). Contratado: Estrutend Estruturas Para Eventos Ltda CNPJ: nº 10.842.880/000-05. termo aditivo nº 03 ao contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Sr. José Carlos Almeida de Araújo como contratante, e Estrutend Estruturas para eventos Ltda, neste ato representado por seu Proprietário Administrador, Sr. Cleber Garuba da Rosa como contratada, tendo por objeto a "prestação de serviços de produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamentos de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipes de apoio, serviço de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte: local, regional e interestadual". Pregão presencial nº 02/2023-PMI, realizada através do processo administrativo nº 4016/2022. Objeto- Constitui objeto do presente aditivo nº 3 ao contrato SEMTUR N.º 47 /2023, a alteração da Cláusula Terceira (Valor) e da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência). Cláusula Segunda - Alteração Da Cláusula Terceira (Valor) Pelo presente aditivo, a Cláusula Terceira (Valor) passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.124.999,78 (Dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Cláusula Terceira - Alteração Da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência). Pelo presente aditivo, a Alteração Da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência) passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - (Prazo de vigência) - O prazo de vigência do contrato será de mais 12 (doze) meses, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, vigendo a partir de 18 de maio de 2026". Itaboraí, 18 de maio de 2026. José Carlos Almeida de Araújo Secretário Municipal de Turismo e Eventos Matrícula: 57.370 - Cleber Garuba da Rosa Estrutend Estruturas Para Eventos Ltda CNPJ: nº 10.842.880/000-05 Proprietário/ Administrador

Termo Aditivo N° 03 ao contrato SEMTUR N.º 48 /2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência - Início: 18/05/2026 - Término: 18/05/2027 Valor de: R\$ 719.999,35 (Setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) Contratado: JG Tech Com. E Prestação De Serviços Alimentícios E Graficos Ltda CNPJ: nº 08.145.825/0001-06. Termo aditivo nº 03 do contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Sr. José Carlos Almeida de Araújo como contratante, e JG Tech Com. e Prestação de Serviços Alimentícios e Graficos Ltda, neste ato representado por sua Sócia Proprietária, Srª. Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa como contratada, tendo por objeto a "prestação de serviços de produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamentos de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipes de apoio, serviço de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte: local, regional e interestadual". Pregão presencial nº 02/2023-PMI, realizada através do processo administrativo nº 4016/2022. Objeto- Constitui objeto do presente aditivo nº 03, ao Contrato SEMTUR N.º 48 /2023, a alteração da Cláusula Terceira (Valor) e da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência). Cláusula Segunda - Alteração Da Cláusula Terceira (Valor) Pelo presente aditivo, a

Cláusula Terceira (Valor) passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 719.999,35 (Setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) Cláusula Terceira - Alteração Da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência). Pelo presente aditivo, a Alteração Da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência) passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - (Prazo de vigência) - O prazo de vigência do contrato será de mais 12 (doze) meses, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, vigendo a partir de 18 de maio de 2026". Itaboraí, 18 de maio de 2026. José Carlos Almeida de Araújo Secretário Municipal De Turismo E Eventos Matrícula: 57.370 - Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa - Jg Tech Com. E Prestação De Serviços Alimentícios E Graficos Ltda CNPJ: nº 08.145.825/0001-06 Sócia-Proprietária

Termo Aditivo N° 03 ao contrato SEMTUR N.º 49 /2023 Processo Administrativo n.º 4016/2022 Vigência - Início: 18/05/2026 - Término: 18/05/2027 Valor de: R\$ 3.996.579,53 (Três milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Contratado: LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA CNPJ: nº 11.204.117/0001-03. Termo Aditivo nº 03 do contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Sr. José Carlos Almeida de Araújo como contratante, e Lefe Emergencias Medicas Ltda, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Felipe O. Brum da Costa como contratada, tendo por objeto a "prestação de serviços de produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamentos de som, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipes de apoio, serviço de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte: local, regional e interestadual". Pregão Presencial nº 02/2023-PMI, realizada através do processo administrativo nº 4016/2022. Objeto - Constitui objeto do presente aditivo nº 03, ao Contrato SEMTUR N.º 49 /2023, a alteração da Cláusula Terceira (Valor) e da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência). Cláusula Segunda - Alteração Da Cláusula Terceira (Valor) Pelo presente aditivo, a Cláusula Terceira (Valor) passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.996.579,53 (Três milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Cláusula Terceira - Alteração Da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência). Pelo presente aditivo, a Alteração Da Cláusula Sexta - (Prazo de vigência) passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - (Prazo de vigência) - O prazo de vigência do contrato será de mais 12 (doze) meses, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, vigendo a partir de 18 de maio de 2026". Itaboraí, 18 de maio de 2026. José Carlos Almeida de Araújo Secretário Municipal De Turismo E Eventos Matrícula: 57.370 - Felipe O. Brum da Costa - Lefe Emergencias Medicas Ltda CNPJ: nº 11.204.117/0001-03

Aditivo nº 03 ao contrato SEMTUR n.º 50 /2023 Processo Administrativo n.º 4016/2022 Vigência - Início: 18/05/2026 - Término: 18/05/2027 Valor de: R\$ 3.025.000,00 (Três milhões e vinte e cinco mil reais). Contratado: Julia E Eventos E Empreendimentos LTDA - ME CNPJ: nº 15168810/0001-29. Termo Aditivo nº 03 ao contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Se-